

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE CURADOR DO CINEMA

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Federal de Pernambuco torna público o Edital para submissão de candidaturas a serem selecionadas para compor Conselho Curador do Cinema da UFPE, conforme seu regimento interno, instituído por meio da Resolução nº 05/2025, do Conselho de Administração (CONSAD), aprovada em 10 de junho de 2025.

1.2 O Cinema tem por finalidade promover e fomentar a cultura cinematográfica e audiovisual, através de programas, projetos e ações que consolidem a exibição de filmes e outros produtos audiovisuais como atividade de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão na Universidade.

1.3 O Conselho Curador possui fins apenas consultivos e terá as seguintes atribuições:

1.3.1 Apoiar na construção de uma política institucional para o Cinema da UFPE, considerando a diversidade existente na Universidade nas áreas do cinema, audiovisual, artes, cultura e memória, além de articular as ações do Cinema da UFPE com a Gestão da UFPE;

1.3.2 Auxiliar no planejamento das atividades, propor agenda e analisar a programação desenvolvida pelo programador e emitir parecer sobre as solicitações de utilização do Cinema da UFPE;

1.3.3 Colaborar na Elaboração de normas, critérios e parâmetros de funcionamento para o Cinema da UFPE;

1.3.4 Articular e propor parcerias com instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, no âmbito do Cinema da UFPE; e

1.3.5 Prezar pela política de sustentabilidade do espaço em suas diversas dimensões: ambiental, econômica, cultural e de governança.

2. DO OBJETO

O objeto deste edital é o chamamento público, por meio de critérios, condições e procedimentos, para credenciamento de membros da comunidade interna e externa da Universidade para integrarem o Conselho Curador do Cinema da UFPE.

3. DA ESCOLHA

3.1 Serão escolhidos, dentre as candidaturas credenciadas:

3.1.1 4 (quatro) servidores/as, podendo ser docentes da carreira de Magistério Superior ou técnico-administrativos do Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação do quadro da UFPE sendo vedado a candidatura de servidores da PROCULT;

3.1.2 1 (um/a) membro discente regularmente matriculado em curso de graduação de qualquer

campus da UFPE;

3.1.3 1 (um/a) membro discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação da Universidade de qualquer campus da UFPE;

3.1.4 1 (um/a) membro da sociedade civil preferencialmente um cineasta e/ou crítico reconhecidos.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. A candidatura ao Conselho Curador do Cinema da UFPE poderá ser proposta por:

4.1.1 Docentes da carreira de Magistério Superior do quadro da Universidade;

4.1.2 Técnico-Administrativos em Educação do quadro da Universidade;

4.1.3 Discentes regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da Universidade;

4.1.4 Membro da sociedade civil.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A proposta de candidatura deverá ocorrer por formulário eletrônico disponibilizado pela Pró-reitoria de Cultura na plataforma Google Forms (<https://forms.gle/o6WXEsudPnVrsMYw5>), contendo a seguinte documentação:

5.1.1 Comprovante de vínculo institucional oficial (UFPE ou comprovante de execução de atividade cinematográfica ou de crítica quando se tratar de sociedade civil, conforme o caso);

5.1.2 Exposição de motivos explicitando as ações e atividades desenvolvidas no campo específico de atuação; A exposição deverá ser feita em apenas 1 página, com tipo de fonte Times New Roman, Tamanho 12, parágrafo com espaçamento 1,5 cabeçalho e rodapé 1,5, margem esquerda 2,0 e margem direita 1,5, conforme modelo presente no Anexo I.

5.1.3 Comprovação de atividades, por meio de currículo resumido (podendo ser utilizado o formato Currículo *Lattes*/CNPq), apontando sua qualificação e/ou experiência;

5.1.4 Demais informações que julgadas pertinentes.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Pró-reitoria de Cultura na plataforma Google Forms, por meio do link: <https://forms.gle/o6WXEsudPnVrsMYw5> o qual permanecerá ativo durante a vigência deste Edital.

6.2 As candidaturas submetidas terão validade de 12 (doze) meses, contados da data de envio do formulário eletrônico, podendo ser renovadas mediante nova inscrição.

7 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

7.1 A UFPE instituirá uma Comissão (*ad hoc*), designada pela Pró-reitoria de cultura, para análise das inscrições das candidaturas e respectivos documentos.

7.2 A Comissão analisará os documentos solicitados no item 5 deste edital, na falta de algum documento o candidato será desclassificado.

7.3 Para análise da documentação será levado em consideração os pesos descritos no Quadro I

Quadro I – Quadro de Pontuação

Item	Peso
Carta de Exposição	2
Comprovação de atividades (Currículo)	8

8. DO ENCAMINHAMENTO E DA DESIGNAÇÃO

8.1 O primeiro chamamento se dará após (um) 01 mês após a abertura do Edital.

8.2 Comissão elaborará relatório contendo a lista das candidaturas indicadas a preencher as vagas do Conselho Curador do Cinema da UFPE a ser encaminhado à Pró-reitoria de cultura para conhecimento e providências pertinentes.

8.3 Competirá a Pró-reitoria de cultura designar os membros, considerando a lista encaminhada pela Comissão.

8.4 Em caso de empate, o candidato que tiver maior nota no currículo tem preferência.

9. DA VIGÊNCIA

8.1 O presente Edital terá vigência por prazo indeterminado, permanecendo aberto enquanto não houver revogação expressa ou publicação de novo edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo para as inscrições começa a correr após a publicação do presente edital no Boletim Oficial da Universidade.

10.2 O credenciamento constitui banco de candidaturas aptas, não gerando direito automático à nomeação.

10.3 Serão vedadas as inscrições de discentes que estejam cursando o último ano de seu curso, sejam discentes da graduação ou pós-graduação.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, podendo ouvir a Pró-reitoria de Cultura.

Profa. Mariana Brayner Cavalcanti Freire Bezerra
Pró-Reitora de Cultura

ANEXO I

MODELO PARA EXPOSIÇÃO PARA CANDIDATURA DE ESCOLHA DE MEMBROS DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE CURADOR DO CINEMA

À Comissão de Seleção,

Eu, [NOME COMPLETO], [vínculo], venho manifestar meu interesse em integrar o Conselho Curador do Cinema da Universidade Federal de Pernambuco.

Minha trajetória na área envolve experiências em [breve referência a atividades relevantes], que fundamentam meu compromisso com o fortalecimento das ações do cinema e alinhadas ao papel social da universidade.....

Coloco-me à disposição para colaborar com as atribuições consultivas do Conselho, contribuindo para o aprimoramento de suas ações.

Atenciosamente,